

Mapa de Oportunidades Brasil-Itália-Europa

Benchmark quinzenal de licitações e financiamentos na Itália para startups e PMEs brasileiras

📅 Período: 02/09/2026 - 16/09/2026

📅 Publicação: 16/09/2026

📅 Edição anterior: 01/09/2026

🔄 O QUE MUDOU DESDE A EDIÇÃO DE 01/09/2026

Quinzena de virada. O achado mais importante desta edição é o **bando da Regione Lombardia para desenvolvimento tecnológico de startups inovadoras**, que saiu da seção "a monitorar" e entrou como oportunidade concreta: o edital foi lido integralmente e admite de forma **explícita empresas não residentes no território italiano**, exigindo apenas a declaração de intenção de constituir sede operativa na Lombardia até a data do primeiro pedido de desembolso. São €15,6 milhões, contribuição a fundo perdido de **80%** das despesas, até €1 milhão (€1,5 milhão em zonas assistidas), com janela de 28/09 a 25/11/2026. É a primeira vez que este benchmark localiza um instrumento italiano de porte relevante em que a startup brasileira pode **protocolar a candidatura antes** de constituir a sociedade italiana. Em paralelo, abriu o **Investimenti Sostenibili 4.0 - Bando 2026** do MIMIT/Invitalia, com €447,6 milhões para PMEs no Sul da Itália. No campo bilateral, a quinzena foi densa: a missão empresarial italiana a São Paulo, em 14/09, e a consolidação do eixo CDP, SACE e bancos brasileiros como principal via de **capital italiano entrando no Brasil**. Atendendo à ampliação de escopo solicitada, esta edição passa a mapear também, em seção própria, os instrumentos pelos quais **investidores italianos aportam em empresas brasileiras que operam no Brasil**, inclusive early stage, sem exigência de exportar para a Itália.

✖ Encerrados

EIC Accelerator, corte de 02/09/2026: prazo vencido; o próximo e último corte de 2026 é 04/11.
MCI, Mobility CONFAP Italy 2026: encerrado em 04/09/2026, sem sinal de reabertura nesta rodada.
BRAVI 2026: inscrições encerradas em 13/07; as selecionadas já foram divulgadas e a missão ocorre em novembro, portanto entra como canal a monitorar para a próxima edição, não como candidatura aberta.

✔ Seguem Abertos

Sem alteração estrutural: **Smart&Start Italia** (sportello contínuo), **Contratto di Sviluppo, Invest in Italy / ZES Unica, SIMEST Fondo 394** (até 31/12/2026), **Rede Nacional de Aceleradoras da CDP Venture Capital e Italia Startup Visa**. O **RAMP, Joint Transnational Call 2026** segue aberto, mas com prazo de pré-proposta em 22/09: restam seis dias.

NEW Novidades desta Edição

Lombardia, Sviluppo tecnologico startup innovative (28/09 a 25/11, aberto a empresas não residentes). **Investimenti Sostenibili 4.0 - Bando 2026** (€447,6 mi, envio a partir de 06/10). **SIMEST, Fondo di Venture Capital MAECI**, capital italiano em sociedade brasileira. **CDP, SACE e Banco do Brasil**, com a linha anunciada para o Brasil. **Missão empresarial italiana a São Paulo**, 14/09/2026.

QUADRO SINÓPTICO DAS OPORTUNIDADES

✓ Acesso direto BR

⚠ Via estrutura societária EU

🔗 Via parceiro EU no consórcio

🇮🇹 Via subsidiária italiana

💡 Autofinanciado (parceiro associado)

NEW Novo nesta edição

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
📄 INSTRUMENTOS NACIONAIS E REGIONAIS				
Sviluppo tecnologico startup innovative Regione Lombardia / Finlombarda NEW NOVO	Contribuição a fundo perdido para startups inovadoras early stage avançarem o nível de maturidade tecnológica, do protótipo à validação industrial. O edital admite expressamente empresas não residentes na Itália	📄 Geral <i>P&D / prototipagem / TRL</i>	Contribuição a fundo perdido, 80% das despesas	28/09 a 25/11/2026 ABRE EM DIAS
Investimenti Sostenibili 4.0, Bando 2026 MIMIT / Invitalia NEW NOVO	Apoio a programas de investimento produtivo inovador e sustentável de PMEs localizadas nas regiões menos desenvolvidas do Sul da Itália, no âmbito do PN Ricerca, Innovazione e Competitività FESR 2021-2027	📄 Sustentabilidade <i>Investimento produtivo 4.0</i>	Contribuição em conta impianti + financiamento agevolado, até 75% das despesas	Envio a partir 06/10/2026 <i>preenchimento aberto desde</i>
Smart&Start Italia Invitalia / MIMIT	Financiamento a taxa zero para planos de negócios tecnológicos de startups inovadoras, aberto a empresas estrangeiras que estabeleçam sede operativa na Itália	📄 Geral <i>Produto / Serviço / Plataforma Tech</i>	Financiamento reembolsável a taxa zero + fundo perdido parcial	Contínuo <i>sportello aperto</i>
Contratto di Sviluppo Invitalia / MIMIT	Financiamento para grandes programas de investimento produtivo (indústria, agroindústria, turismo, proteção ambiental)	📄 Geral <i>Investimento produtivo</i>	Financiamento reembolsável + fundo perdido parcial	Contínuo

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
Invest in Italy / ZES Unica MIMIT / Invitalia / ICE	Guichê único nacional para investidores estrangeiros, somado ao crédito fiscal para investimentos produtivos no Sul da Itália	 Geral <i>Atração de investimento / crédito fiscal</i>	Acompanhamento institucional + crédito fiscal até 70%	Contínuo <i>ZES vigente de 2028; janela 2026 encerra 30/05</i>
SIMEST, Fondo 394 SIMEST / Grupo CDP	Financiamento agevolado para PMEs italianas, ou subsidiárias italianas de grupos estrangeiros, voltado a internacionalização, digitalização e transição ecológica	 Geral <i>Serviço / Produto</i>	Financiamento reembolsável a taxa reduzida + fundo perdido parcial	Contínuo <i>até 31/12/2026</i>
Rede Nacional de Aceleradoras CDP Venture Capital	Rede de programas de aceleração verticais (deep tech, bioeconomia, welfare, sport tech, agritech e outros), com investimento de equity, aberta a startups internacionais que abram sede operativa na Itália	 Geral <i>Aceleração + equity</i>	Equity + programa de aceleração	Variável por acelerador <i>calls rotativas a longo do ano</i>
Italia Startup Visa MIMIT	Procedimento simplificado e centralizado de visto para fundadores extra UE que constituam startup inovadora na Itália; não é financiamento, é a porta de entrada migratória	 Geral <i>Visto / soft landing</i>	Facilitação administrativa	Contínuo <i>sujeito à cota</i>
 CHAMADAS EUROPEIAS				
RAMP, Joint Transnational Call 2026 Raw Materials Partnership / Horizon Europe	Chamada transnacional conjunta sobre cadeia de valor de matérias-primas, economia circular e sustentabilidade. O Brasil participa como país financiador, via CONFAP e EMBRAPA	 Sustentabilidade <i>P&D / inovação industrial</i>	Grant, pago a cada parceiro pela sua agência nacional	22/09/2026 6 DIAS <i>proposta com prazo de 15/02/2026</i>
EIC Accelerator, corte de 04/11/2026 EIC / Comissão Europeia	Financiamento misto (grant e equity) para startups deep tech com inovações radicais; último corte do calendário de 2026	 Geral <i>Produto / tecnologia deep tech</i>	Financiamento misto (grant + equity)	04/11/2026 <i>etapa 1 em fase contínua</i>
Horizon Europe, WP 2026-2027 Comissão Europeia	Chamadas setoriais de pesquisa e inovação com janelas escalonadas ao longo do outono europeu; entidades brasileiras participam, mas em regra sem financiamento automático da UE	 Geral <i>P&D / inovação</i>	Grant, elegibilidade definida tópico a tópico	Variável por projeto <i>verificar no portal</i>
 COOPERAÇÃO BILATERAL BRASIL, ITÁLIA				

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
Acordo Administrativo UE, Brasil (Horizon Europe) CE / CNPq / FINEP / CONFAP	Mecanismo de cofinanciamento que permite às agências brasileiras bancar a participação nacional em projetos, parcerias e missões do Horizon Europe	 Geral Mecanismo, não edital	Cofinanciamento nacional brasileiro	Permanente ativado chamada
BRAVI 2026, missão agrifoodtech  NOVO Findeslab / Fapes / Fundação Araucária	Missão de internacionalização de agrifoodtechs brasileiras à Itália, com Ecomondo (Rimini), visitas técnicas e matchmaking com investidores e corporates italianos	 Sustentabilidade Agrifoodtech / bioeconomia	Capacitação + missão; subvenção até R\$ 60 mil para empresas capixabas	Missão em 01/11/2026 INSCRIÇÃO ENCERRADA
 CAPITAL ITALIANO PARA EMPRESAS BRASILEIRAS QUE OPERAM NO BRASIL				
SIMEST, Fondo di Venture Capital MAECI  NOVO SIMEST / Grupo CDP / Farnesina	Participação direta de capital italiano em sociedade brasileira, em conjunto SIMEST + Fondo di Venture Capital, até 49% do capital da empresa no Brasil. Não exige que a empresa brasileira exporte para a Itália	 Geral Equity em sociedade brasileira	Participação no capital (equity), com condições promocionais	Contínuo avaliação caso a caso
CDP e BNDES, cooperação para projetos no Brasil  NOVO Cassa Depositi e Prestiti / BNDES	Memorando de entendimento e compromisso anunciado de até €1 bilhão para apoiar a transição ecológica no Brasil, com desenvolvimento e financiamento conjunto de projetos verdes	 Sustentabilidade Project finance / transição	Financiamento e cofinanciamento de projetos	Contínuo pipeline por projeto
CDP, SACE e Banco do Brasil  NOVO CDP / SACE / Banco do Brasil	Linha de €250 milhões ao Banco do Brasil com garantia SACE, mais memorando para mobilizar novos recursos e promover eventos de matchmaking entre empresas italianas e empresas brasileiras financiadas pelo banco	 Geral Crédito intermediado / matchmaking	Crédito repassado via banco brasileiro	Contínuo
Missão empresarial italiana ao Brasil  NOVO MAECI / Confindustria / ICE / Italcam	Missão de sistema a São Paulo em 14/09/2026, com criação de grupo de trabalho bilateral e agenda em energia, agroalimentar, farmacêutica, mecânica, digital e novas tecnologias	 Geral Matchmaking / atração de investimento	Acesso a contrapartes e investidores italianos	Realizada em 14/09/2026 desdobramento do curso

TIPO

Contribuição a fundo perdido, procedimento valutativo com classificação

ENTIDADE PROMOTORA

Regione Lombardia, com Finlombarda S.p.A. como organismo intermediário

DOTAÇÃO

€15.637.408,95, com reserva de €7 milhões para projetos energéticos

INTENSIDADE

Até 80% das despesas admissíveis

TETO POR EMPRESA

€1 milhão; €1,5 milhão se a sede operativa estiver em zona assistida (art. 107.3.c TFUE)

BASE LEGAL

Decreto n. 10622 de 04/08/2026; DGR n. 6218 de 25/05/2026

Quem pode se candidatar

Pequenas e microempresas, na acepção do Anexo I do Regulamento UE 651/2014, constituídas e ativas há **não mais de 36 meses**, ou até 60 meses desde que o nível de maturidade da solução seja **igual ou inferior a TRL 6**. Não podem estar listadas em mercado regulamentado nem ter distribuído lucros. Cada sujeito apresenta uma única candidatura.

Por que isto muda o jogo para uma empresa brasileira

O texto do aviso trata expressamente das **empresas não residentes no território italiano**. Elas devem estar constituídas segundo as normas do país de residência e inscritas no registro empresarial equivalente, juntando documentação comprobatória. Quanto aos dois requisitos que normalmente barram o acesso, o edital os **difere para o momento do primeiro pedido de desembolso**: a inscrição na seção especial do Registro das Empresas dedicada às startups inovadoras pode ser apenas *declarada como intenção* na candidatura, e a sede operativa na Lombardia igualmente pode ser objeto de *declaração de intenção* de constituição. Na prática, uma startup brasileira pode concorrer com a sociedade brasileira, ser avaliada, e só constituir a estrutura italiana se for aprovada.

Avaliação

Instrução formal de admissibilidade seguida de avaliação técnica por Núcleo Técnico de Valutação da Regione Lombardia, com pontuação mínima de 65/100, sobre qualidade projetual, escalabilidade, grau de inovação e solidez econômico-financeira. Não é ordem cronológica: é concorrência por mérito.

Como participar

Exclusivamente pela plataforma Bandi e Servizi da Regione Lombardia, das 10h00 de 28/09/2026 às 15h00 de 25/11/2026. Informações sobre apresentação e instrução: startupinnovative@finlombarda.it. regione.lombardia.it

Leitura da Câmara: é o item mais relevante desta edição e provavelmente do trimestre. Combina três coisas raras ao mesmo tempo: fundo perdido (não é empréstimo), intensidade alta (80%), e porta aberta a quem ainda não tem estrutura na Itália. Para uma startup brasileira em fase de protótipo, com TRL até 6, a relação entre esforço de candidatura e valor potencial é a melhor do quadro. O prazo de doze dias até a abertura serve exatamente para preparar documentação societária brasileira traduzida e o plano técnico.

Ressalvas honestas: primeiro, a leitura acima decorre do texto publicado na página oficial da Regione Lombardia; o Allegato A completo, em PDF, deve ser lido na íntegra por assessoria italiana antes da submissão, sobretudo o art. A.3 comma 3, que lista casos de exclusão. Segundo, a avaliação é comparativa e o corte de 65/100 é real: não é balcão. Terceiro, a aprovação obriga a constituir sociedade e sede operativa na Lombardia antes do primeiro desembolso, de modo que o custo de estruturação existe, apenas não antecede a candidatura.

2. RAMP, Joint Transnational Call 2026 (Raw Materials Partnership)

22/09/2026, pré-proposta

TIPO

Chamada transnacional conjunta, em duas etapas

ENTIDADE PROMOTORA

Raw Materials Partnership, parceria europeia cofinanciada pelo Horizon Europe

DOTAÇÃO

Cerca de €40 milhões, comprometidos por 39 financiadores de 27 países

FINANCIADORES BRASILEIROS

CONFAP e EMBRAPPI

Situação nesta rodada

Sem alteração de regras desde 01/09. O que mudou é o relógio: o prazo de pré-proposta é **22/09/2026, às 15h00 CEST**, restando seis dias. Consórcios com no mínimo três parceiros solicitando financiamento em três países participantes, dos quais pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados.

Calendário subsequente

Resultado da etapa 1 em meados de dezembro de 2026, proposta completa em 15/02/2027, decisões entre junho e setembro de 2027, início dos projetos a partir de meados de 2027.

Como participar

Submissão pelo sistema eletrônico da chamada, sempre pelo coordenador do consórcio, após checagem das regras nacionais no Anexo 1. ramprawmaterials.eu

Leitura da Câmara: segue sendo o único caso mapeado em que uma empresa brasileira recebe recurso dentro de um projeto europeu sem constituir entidade na UE, com a EMBRAPPI como via natural para empresas. Quem não estiver com consórcio formado a esta altura deve tratar a chamada como referência de formato para a próxima rodada, não como candidatura viável nesta.

Ressalva que permanece: a Itália não figura entre os 39 financiadores. Um parceiro italiano só entra como parceiro autofinanciado. Para um arranjo Brasil, Itália, o consórcio precisa de pelo menos dois financiadores de países UE que estejam na lista.

3. Smart&Start Italia, Invitalia

Contínuo, sportello aperto

TIPO

Financiamento reembolsável a taxa zero, com fundo perdido parcial

ENTIDADE PROMOTORA

Invitalia, por conta do MIMIT

VALOR POR PROJETO

€100.000 a €1.500.000

INTENSIDADE

Taxa zero sobre 80% a 90% das despesas; no Sul, 30% a 35% em fundo perdido

Requisitos de elegibilidade

Startups inovadoras constituídas há menos de 60 meses. Empresas estrangeiras são elegíveis desde que abram sede operativa na Itália, comprovada até o primeiro desembolso. Premialidades para equipes majoritariamente jovens, femininas ou com doutor(a) retornando do exterior.

Como participar

Submissão do plano de negócios pela plataforma da Invitalia, com avaliação por ordem cronológica de chegada. [invitalia.it](https://www.invitalia.it)

Como combinar com a novidade lombarda: os dois instrumentos não são alternativos, são sequenciais. O caminho mais eficiente para uma startup brasileira de base tecnológica passa a ser candidatar-se ao bando lombardo (fundo perdido, avaliação por mérito, sem estrutura prévia) e, uma vez constituída a sociedade italiana em razão da aprovação, acessar o Smart&Start para o capital de desenvolvimento. É preciso verificar com assessoria italiana as regras de cumulação de auxílios sobre as mesmas despesas.

4. Contratto di Sviluppo, Invitalia / MIMIT

Janela aberta

TIPO

Financiamento reembolsável mais contribuição a fundo perdido

ENTIDADE PROMOTORA

Invitalia, por conta do MIMIT

SETORES ELEGÍVEIS

Industrial, agroindustrial, turístico, proteção ambiental

PORTE

Programas de investimento de grande porte

Requisitos de elegibilidade

Aberto a empresas italianas e estrangeiras de qualquer porte, desde que constituam unidade produtiva no território nacional antes da liberação dos benefícios. Opera por sportelli temáticos.

Como participar

invitalia.it. Processo complexo, com apoio de consultoria especializada altamente recomendável.

Sem alteração desde 01/09: adequado a PMEs com plano de investimento robusto, por exemplo instalação de unidade fabril ou centro de distribuição na Itália. Não é instrumento para tíquetes pequenos.

TIPO

Guichê único de apoio ao investidor estrangeiro, somado a crédito fiscal

ENTIDADE PROMOTORA

MIMIT, com Invitalia e ICE Agenzia

DOTAÇÃO

€2,3 bilhões orçados para 2026 na ZES Unica

INVESTIMENTO ADMITIDO

Mínimo de €200 mil, máximo de €100 milhões, com crédito fiscal de até 70%

Calendário fiscal

O guichê institucional é contínuo, mas o crédito fiscal tem calendário próprio. Para o ano-calendário de 2026, a comunicação à Agenzia delle Entrate teve janela de 31/03 a 30/05/2026, já encerrada. A comunicação integrativa ocorre entre 03/01 e 17/01/2027. Quem não comunicou em 2026 deve planejar o ciclo de 2027.

Como participar

Contato direto com o Sportello Unico Nazionale Invest in Italy. investinitaly.gov.it

Nota da quinzena: a missão empresarial italiana a São Paulo em 14/09 reforçou publicamente o objetivo declarado de **atrair investimento brasileiro para a Itália**, e não apenas exportar. O Sportello Unico é o canal formal por onde esse discurso se converte em tutoria de projeto. Vale acionar o contato citando a missão.

Distinção importante: o acompanhamento institucional é acessível a investidores de qualquer origem, inclusive brasileiros, sem estrutura prévia. Já o crédito fiscal só é fruível por sujeito passivo de tributo italiano, o que exige entidade constituída na Itália.

6. SIMEST, Fondo 394 (para subsidiárias italianas de grupos brasileiros)

Contínuo até 31/12/2026

TIPO

Financiamento agevolado a taxa reduzida, com fundo perdido parcial

ENTIDADE PROMOTORA

SIMEST S.p.A., Grupo CDP

REQUISITO SOCIETÁRIO

PMEs e mid-caps italianas, ou subsidiárias italianas de grupos estrangeiros, com ao menos dois balanços depositados

Como participar

Portal da SIMEST, com gestão a sportello até esgotamento dos recursos. Os valores, a intensidade do apoio e as despesas admissíveis variam conforme a linha temática escolhida e devem ser conferidos linha a linha no portal. simest.it

Para empresas brasileiras: aplicável a subsidiárias italianas já constituídas de grupos brasileiros, com pelo menos dois exercícios fechados. Não é instrumento de entrada, e sim de segunda fase.

7. SIMEST, Fondo di Venture Capital MAECI, capital italiano em empresa brasileira

NOVO

Contínuo, avaliação caso a caso

TIPO

Participação direta no capital de sociedade constituída no Brasil

ENTIDADE PROMOTORA

SIMEST S.p.A., Grupo CDP, gerindo o Fundo de Venture Capital em acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros italiano

LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

SIMEST + Fundo de VC até 49% do capital da empresa brasileira, sem superar a participação da empresa italiana promotora

CASOS MAPEADOS NO BRASIL

Cornaglia do Brasil (€2,6 mi, 36%), Socage do Brasil (€2 mi), Bronte / Grupo Bomi (€4 mi, 45% conjunto)

Por que entra nesta edição

Atendendo à ampliação de escopo solicitada, este benchmark passa a mapear também o fluxo inverso: **capital italiano aportado em empresas que operam no Brasil**, sem exigência de que essas empresas exportem para a Itália ou atuem em temas de sustentabilidade. O Fondo di Venture Capital da SIMEST é hoje o instrumento público italiano mais direto nesse sentido, e a operatividade foi ampliada para incluir startups que querem crescer no exterior.

Como a estrutura funciona na prática

A operação não é um aporte da SIMEST diretamente em uma startup brasileira independente. Existe sempre uma **empresa italiana promotora**, que detém participação na sociedade brasileira; SIMEST e Fundo de VC entram ao lado dela, minoritariamente, com condições promocionais e horizonte de saída definido. Para um empreendedor brasileiro, a leitura correta é: se houver um sócio industrial ou financeiro italiano disposto a co-investir, o Estado italiano multiplica esse cheque.

Como participar

A iniciativa parte da empresa italiana, junto à SIMEST. O papel do lado brasileiro é identificar e qualificar a contraparte italiana. simest.it e export.gov.it

Leitura da Câmara: este é o achado estrutural da ampliação de escopo. Reposiciona o papel da Câmara: além de levar empresas brasileiras à Itália, há um instrumento público italiano que remunera o italiano que investe no Brasil. Isso transforma a busca de sócio italiano em uma proposta de valor concreta, e não em mera intenção de parceria.

Ressalva honesta: os casos brasileiros mapeados (autopeças, plataformas aéreas, logística de saúde) são de **subsidiárias brasileiras de grupos italianos**, não de startups brasileiras independentes. Não foi possível confirmar, nesta rodada, nenhum caso em que o veículo tenha sido usado para capitalizar uma startup brasileira early stage de fundadores brasileiros. A elegibilidade teórica existe; a jurisprudência prática do fundo, não. Recomenda-se consulta direta à SIMEST e à Embaixada da Itália antes de estruturar uma tese sobre esta base.

1. Investimenti Sostenibili 4.0, Bando 2026, MIMIT / Invitalia

Envio a partir de 06/10/2026

NEW NOVO

TIPO

Contribuição em conta impianti combinada a financiamento agevolado

ENTIDADE PROMOTORA

Invitalia, sob coordenação do MIMIT, no âmbito do PN Ricerca, Innovazione e Competitività FESR 2021-2027

DOTAÇÃO

€447,6 milhões

TERRITÓRIOS

Molise, Basilicata, Calábria, Campânia, Apúlia, Sicília e Sardenha

FAIXA DE INVESTIMENTO

De €750 mil a €5 milhões por programa

INTENSIDADE

Até 75% das despesas admissíveis

Calendário

Preenchimento das candidaturas aberto desde as 12h00 de **10/09/2026**; envio formal, com abertura do sportello, a partir das 10h00 de **06/10/2026**. Base normativa: decreto ministerial de 08/03/2026 e decreto diretorial de 05/08/2026.

Como participar

Plataforma da Invitalia. invitalia.it

Para quem interessa: a um grupo brasileiro que já tenha, ou esteja disposto a criar, unidade produtiva no Sul da Itália, em setores de transformação industrial com componente digital e sustentável. Casa com a lógica da ZES Unica: o mesmo território, com dois instrumentos distintos, um de crédito fiscal e outro de contribuição direta.

Informação a confirmar: não foi possível confirmar nesta rodada se e em que termos empresas com controle acionário estrangeiro, ou com sede legal fora da Itália, são admitidas. O critério publicado refere-se à **sede nas regiões elegíveis**, o que indica exigência de estrutura italiana localizada no Sul. A leitura do decreto diretorial de 05/08/2026 por assessoria italiana é indispensável antes de planejar candidatura.

TIPO

Financiamento misto, grant e equity

ENTIDADE PROMOTORA

EIC / Comissão Europeia

ETAPA 1

Proposta curta submissível a qualquer momento, com processamento mensal

REQUISITO DE SEDE

UE ou país associado, exigido na etapa 2

Requisitos de elegibilidade

Startups, PMEs e small mid-caps precisam estar sediadas na UE ou em país associado ao Horizon Europe no momento da submissão da proposta completa. O Brasil não é país associado. A proposta curta, de etapa 1, pode ser submetida a qualquer momento, ainda como empresa brasileira.

Consequência prática

Este é o último corte previsto para 2026. Uma startup brasileira que pretenda usar o EIC precisa antecipar a decisão societária, porque a elegibilidade é verificada na etapa 2. O calendário de 2027 ainda não foi formalmente adotado pela Comissão e por isso não é reportado aqui.

Como participar

eic.ec.europa.eu, via Funding & Tenders Portal.

Planejamento sugerido: preparar a proposta curta agora, ainda como empresa brasileira, em paralelo à constituição da entidade italiana. Se o caminho escolhido for o bando lombardo, a sequência natural é: candidatura na Lombardia até 25/11, constituição societária em caso de aprovação, e etapa 2 do EIC no primeiro corte de 2027 que a Comissão vier a confirmar.

3. Horizon Europe, janelas de outono de 2026

Prazos variáveis por tópico

TIPO

Chamadas de pesquisa, inovação e cooperação internacional

ENTIDADE PROMOTORA

Comissão Europeia, via EISMEA, HaDEA e outras agências

SETORES

Digital, saúde, energia, indústria, clima, cultura, matérias-primas

PRAZOS

Definidos tópico a tópico, com concentração no outono europeu; consultar o portal Funding & Tenders

Regra de elegibilidade que importa ao Brasil

Instituições da América Latina e Caribe podem integrar consórcios em quase todas as chamadas. O Brasil, porém, está entre os países latino-americanos **não elegíveis a financiamento automático** da Comissão, ao lado de Chile, México, Panamá e Uruguai. O financiamento europeu só ocorre quando o texto da chamada indica expressamente essa possibilidade, de modo que a verificação é sempre tópico a tópico.

Onde olhar primeiro

A lista indicativa mantida pela EURAXESS América Latina e Caribe filtra as chamadas 2026-2027 com abertura explícita à cooperação com a região. euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac

Leitura da Câmara: o caminho realista continua sendo entrar no consórcio com financiamento brasileiro assegurado por CNPq, FINEP ou FAP estadual, sob o Acordo Administrativo, e não buscar subsídio europeu direto. Foi esse mecanismo que viabilizou a participação brasileira financiada no RAMP.

Mapa de Oportunidades Brasil-Itália-Europa, publicação do Observatório da Camera Italo-Brasiliana di Cooperazione Sostenibile. Relatório produzido em 16 de setembro de 2026, com comparação em relação à edição de 1º de setembro de 2026. Informações baseadas em fontes públicas disponíveis nesta data.

Critério editorial desta edição: foram **excluídos** os programas, prazos e valores que não puderam ser verificados em fonte oficial ou institucional nesta rodada, inclusive itens que constavam de edições anteriores. Em consequência, a ausência de um programa neste relatório não significa que ele não exista, apenas que não foi possível confirmá-lo a tempo desta publicação. A leitura do bando da Regione Lombardia baseia-se no texto publicado na página oficial da Região; o Allegato A completo deve ser lido na íntegra antes de qualquer submissão. Recomenda-se verificar diretamente nos portais oficiais de cada programa antes de candidatar-se; prazos, dotações e condições podem ser alterados pelos promotores sem aviso. Para licitações públicas italianas, é indispensável validação jurídica local sobre elegibilidade e reciprocidade antes de qualquer submissão.